

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00012/2025

Disponibilização: 16/03/2026 às 13h49m

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO. Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 9 (nove) horas, teve lugar a **Décima Segunda Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2025**, realizada no formato híbrido. Registrada a participação de forma presencial dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - Presidente, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE, JOSÉ KRENTTEL FERREIRA FILHO e MARIA MARLEIDE MACIEL MENDES (Juíza convocada - Portaria nº 2362/2025 - Vaga deixada pela Des. Maria do Livramento Alves Magalhães); e, de forma remota, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, CLEIDE ALVES DE AGUIAR e CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA (Juiz convocado para atuar temporariamente durante as férias do Des. José Evandro Nogueira Lima Filho - Portaria nº 2828/2025). **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, JOSÉ TARCILIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. A Defensoria Pública fez-se representar pela Dra. ANA TERESA DE BONIS CRUZ. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO, Secretário-Geral Judiciário. **1 - APROVAÇÃO DA ATA:** Inicialmente, foi aprovada sem alteração a Ata da Sessão Ordinária nº 11/2025, de 24 de novembro de 2025, havendo sido aprovada por unanimidade **2 - JULGAMENTOS: SISTEMA PJe: 2.1 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3004813-06.2025.8.06.0000**, em que é autor GENILSON MARQUES SOARES e réu BANCO DO BRASIL S/A, sendo relator o Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, julgou a Ação Rescisória improcedente, nos termos do voto do Relator. **2.2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0623814-47.2023.8.06.0000**, em que são autoras ANA REGINA AGUIAR FORTE e MARIA FROTA DE ARAÚJO e réu MACIEL MEDEIROS RODRIGUES, sendo relator o Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, julgou extinta, sem resolução de mérito, a presente Ação Rescisória, nos termos do voto do Relator. **2.3 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0625227-42.2016.8.06.0000**, em que é autora MARIA HELENA CASTELO BRANCO GUIMARÃES e réu EDGARD ANDRADE CORREIA FILHO, sendo relator o Desembargador DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, extinguiu a Ação Rescisória sem resolução do mérito, nos termos do voto do Relator. **2.4 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0628020-70.2024.8.06.0000**, em que é autor INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA e réu FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE NOGUEIRA, sendo relator o Desembargador MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, julgou improcedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Relator. **2.5 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0627211-17.2023.8.06.0000**, em que são autores MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS e JOSÉ EVERARDO DOS SANTOS e ré MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, sendo relator o Desembargador MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, julgou procedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Relator. **2.6 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0641229-77.2022.8.06.0000**, em que é autora MARIA IVANICE OLIVEIRA COELHO e réu LUIZ ANTÔNIO GODOI, sendo relator o Desembargador MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, extinguiu a Ação Rescisória, com resolução de mérito, nos termos do voto do Relator. **2.7 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3013255-58.2025.8.06.0000**, em que é autora CRISTIANE DE CASTRO MATOS e réu ITAÚ UNIBANCO HOLDING S/A, sendo relator o Desembargador PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, conheceu da Ação Rescisória para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. **2.8 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0624812-88.2018.8.06.0000**, em que é autor ANTÔNIO VIDAL DO NASCIMENTO e réus PEDRO ÂNGELO DO NASCIMENTO, ZÉLIA MARIA DO NASCIMENTO, LUCIANO SABOYA JORGE DE SOUSA, MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SARAIVA, SILVINA ANTÔNIA DO NASCIMENTO, DANIELE SABOYA DO NASCIMENTO JORGE DE SOUSA, CIBELE SABOYA NASCIMENTO e MARCIA MARIA NASCIMENTO JORGE DE SOUSA, sendo relator o Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. **Ausente, ocasionalmente**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **2.9 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3008785-81.2025.8.06.0000**, em

que é autor F. E. M. M. e ré A. R. M. B. , sendo relator o Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE --- A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de indeferir a inicial. Na sequência, a Desembargadora JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA pediu vista dos autos. Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **2.10 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3002275-52.2025.8.06.0000**, em que é autor KILPATRICK MULLER BERNARDO CAMPELO e réu RONALDO CASSIMIRO LORENZEN PIPPI, sendo relator o Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, indeferiu a petição inicial da Ação Rescisória, extinguindo o processo sem análise de mérito, nos termos do voto do Relator. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **2.11 - INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR) Nº 3020810-29.2025.8.06.0000**, em que é suscitante DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - Relator da 6ª Câmara de Direito Privado e suscitados JOSÉ FRASÃO DE SOUSA e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, sendo relator o Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES --- A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de admitir o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Na sequência, o Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO pediu vista dos autos. Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **2.12 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0636707-70.2023.8.06.0000**, em que é autora M. R. DA C. e réu A. P. DA S., sendo relator o Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, admitiu a Ação Rescisória, mas julgou improcedente o pedido autoral, nos termos do voto do Relator. Ausentes, ocasionalmente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **2.13 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0640666-83.2022.8.06.0000**, em que são embargantes MAGI AVERALDO e MARIA AMBROSINA POMPEU MAGI e embargado EDIVALDO DE MORAIS BASTOS, sendo relator o Desembargador EVERARDO LUCENA SEGUNDO --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, conheceu dos presentes Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, mantendo integralmente o acórdão recorrido, nos termos do voto do Relator. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **2.14 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0637827-85.2022.8.06.0000**, em que é embargante FRANCISCO ALBERTO MORENO e embargados RONALDO LONGARETTI e GUILHERME RIBEIRO LONGARETTI, sendo relator o Desembargador EVERARDO LUCENA SEGUNDO --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **2.15 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0637698-12.2024.8.06.0000**, em que é autor EVERARDO FERREIRA DE OLIVEIRA e réu JOSÉ MONTEIRO DE LIMA, sendo relator o Desembargador DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES --- A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de julgar improcedente a Ação Rescisória. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES pediu vista dos autos. Adiado o julgamento. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **2.16 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0621718-59.2023.8.06.0000**, em que é autora MARIA DO SOCORRO SOARES ALEXANDRINO e réu PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDO, sendo relator o Desembargador MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, julgou parcialmente procedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Relator. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **2.17 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0623899-96.2024.8.06.0000**, sendo autor M. R. N. O. e ré R. C. M. S. O. , sendo relator o Desembargador PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA --- A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de julgar improcedente a Ação Rescisória. Na sequência, a Desembargadora JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA pediu vista dos autos. Adiado o julgamento. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **2.18 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA 0001331-38.2024.8.06.0000**, em que é suscitante Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA - Membro da 1ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e suscitado Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Membro da 1ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sendo relator o Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO --- A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer e acolher o presente Conflito de Competência. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES pediu vista dos autos. Adiado o julgamento. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **2.19 - RECLAMAÇÃO Nº 0635430-24.2020.8.06.0000**, em que é reclamante MARCIA VIRGINIA DE ALMEIDA ZANOTELLI e reclamada DIANA VIEIRA DE MELO VERCOSA - ME, sendo relator o Desembargador DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, não conheceu da presente Reclamação, nos termos do voto do Relator. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **SISTEMA SAJ: 2.20 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0630389-81.2017.8.06.0000**, em que é autor JOÃO RIBEIRO LIMA & CIA LTDA e ré MASSA FALIDA DA BRASFOOD LABORATÓRIOS S/A, sendo relator o Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, julgou improcedente o pedido inicial formulado na presente ação rescisória, nos termos do voto do Relator. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **3 - PROCESSOS ADIADOS: SISTEMA PJe: 3.1 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0624844-59.2019.8.06.0000**, em que são autores MAGAZINES BRASILEIROS LTDA, OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, JOSÉ NEWTON LOPES FREITAS (MASSA FALIDA), MASSA FALIDA DE OBOÉ DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CIA. DE INVESTIMENTO OBOÉ, OBOÉ HOLDING FINANCEIRA S/A, ADVISOR GESTÃO DE ATIVOS S/A e MASSA FALIDA DE CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA e réu HENRIQUE GUIMARÃES ALVES DE SOUSA, sendo relator o Desembargador CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA --- **3.2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0630411-32.2023.8.06.0000**, em que é autor C. H. M. R. P. e réus M. G. DE A. M. P. e E. M. P. sendo relator o Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA --- **3.3 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3000297-40.2025.8.06.0000**, em que é autor CARLOS OCELIO MESQUITA PESSOA e ré AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, sendo relator

o Desembargador EVERARDO LUCENA SEGUNDO --- **3.4 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3009128-77.2025.8.06.0000**, em que é autora ERIKA FREIRE LIMA PINHEIRO e réu AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, sendo relator o Desembargador EVERARDO LUCENA SEGUNDO --- **3.5 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3013343-96.2025.8.06.0000**, em que são autores MATHEUS BOMFIM LOPES TEIXEIRA e MARIA INEZ OLIVEIRA MARINHO DE ANDRADE BOMFIM TEIXEIRA e ré CLARO S/A, sendo relator o Desembargador MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE --- **3.6 - RECLAMAÇÃO Nº 0639257-04.2024.8.06.0000**, em que e reclamante JOSÉ ADONIS ANAISSI ROCHA e reclamada EDITORA ABRIL S.A., sendo relator o Desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO --- **3.7 - RECLAMAÇÃO Nº 0621727-50.2025.8.06.0000**, em que e reclamante JOSÉ ADONIS ANAISSI ROCHA e reclamado Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO - Relator da 2ª Câmara de Direito Privado sendo relator o Desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO --- **E como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada. SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2025.

Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Presidente

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Secretário-Geral Judiciário

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166907> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

